



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

|          |        |
|----------|--------|
| Fis: N°  | 01     |
| Proc: N° | 223/16 |

INDICAÇÃO N°

182/2016



IND

" Dispõe sobre a instalação do sistema Pedágio Ponto a Ponto, tendo em vista que diariamente muitos moradores da região estão sendo prejudicados com a cobrança abusiva de pedágio na Rodovia Castello Branco.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a instalação do sistema Pedágio Ponto a Ponto, tendo em vista que diariamente muitos moradores da região estão sendo prejudicados com a cobrança abusiva de pedágio na Rodovia Castello Branco.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Fevereiro de 2016

|   |
|---|
| À DL para providenciar<br>conforme pede a propositura |
| Em 1º 03/2016   |
| Presidente  |

Antonivaldo Rios Gomes  
Vereador Cascata

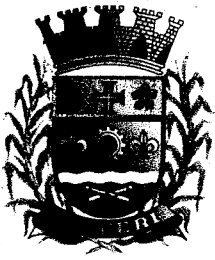
## JUSTIFICATIVA

O Ponto a Ponto é um sistema que consiste em uma nova forma de cobrança de pedágio nas rodovias do Estado de São Paulo, realizado com base no trecho percorrido pelo usuário da via e que tal sistema já foi instalado em quatro rodovias, sendo a cobrança considerada justa, ao contrário do sistema anterior;

Atualmente os motoristas que trafegam na Rodovia Castello Branco ou Rodoanel, entre as entradas dos trechos do Km 22 e Km26, entre os Municípios de Carapicuíba e Barueri, pagam cerca de R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos) – ida e volta para Barueri e o pedágio Ponto a Ponto será benéfico aos usuários por realizar cobrança de apenas R\$ 3,70 ( Três Reais e Setenta Centavos), menos da metade do valor atual;

13124 29/02/2016 000055 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O devido pedágio deveria ser instalado no Km 33, ( já existente ) ou seja, próximo ao Município de Itapevi, objetivando a garantia de segurança da população de cidades vizinhas e maior arrecadação de pessoas de fora do nosso Estado, sem prejudicar a população local que diariamente pagam pedágio em decorrência da instalação na “entrada” da cidade;

Os Município de Barueri, Itapevi Carapicuíba, Osasco e demais municípios ao redor, recebem milhares de pessoas que realizam tratamentos de saúde, sendo a maioria de classe baixa e com dificuldades econômicas, bem como que a instalação deste novo sistema de cobrança certamente beneficiará tanto a estes usuários quanto aos próprios munícipes da localidade que muitas vezes trabalham em Barueri e região, é de suma importância que o Excelentíssimo Senhor Prefeito e o Governador Geraldo Alckmin se empenhem em prol de tal alteração no sistema de cobrança de pedágio, com a finalidade de favorecer a população local e demais que utilizam a via para acesso aos Municípios supra citados.

Diante do exposto, conto com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para interceder junto ao Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, para que empreenda esforços junto à Secretaria Estadual de Logística e Transportes para a instalação do sistema **Pedágio Ponto a Ponto** entre os Municípios supra mencionados, tendo em vista que diariamente muitos moradores da localidade estão sendo prejudicados com a cobrança abusiva de pedágio na Rodovia Castello Branco.

FIS: N° 02  
Proc: N° 223/16

